

consulta pública

Projecto: Ampliação do Parque Eólico do Passarinho

Proponente: Empreendimentos Eólicos Verde Horizonte

Licenciador: Direcção-Geral de Energia e Geologia

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no n.º 3 i) do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

Este projecto localiza-se na freguesia de **Santo Quintino, Concelho de Sobral de Monte Agraço**.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **22 dias úteis**, de **23 de Maio a 24 de Junho de 2008**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9 / 9 A – Zambujal – Apartado 7585 2611-865 AMADORA

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Artilharia Um, 33 1269-145 LISBOA

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado na **Junta de Freguesia** acima referida, encontrando-se também disponível na Internet (www.apambiente.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 03/09/2008.

Alfragide, 19 de Maio de 2008

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques